



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 339/24**  
**de 11 de junho de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 37, inc. II da C.F.; art. 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n. 2.359/2019; Lei n. 2.360/2019; e Lei Municipal n. 1.495/06, RESOLVE:

**DESIGNAR P/FUNÇÃO GRATIFICADA:**

**FABIANA DA SILVA**, ocupante no cargo de carreira de Escrivã, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura, “**para responder por 30 dias**”, de 01 à 30 de junho de 2024, exercendo a função de Assessoramento na Secretaria de Educação, fazendo Jus ao recebimento de gratificação por esta função, previsto nos arts. 32 à 33 da Lei Municipal n. 1.495/06, anexo III.

Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 11 de junho de 2024.

Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal